L E I Nº 31/85

SÚMULA : Altera a Organização Administrativa da Prefeitura e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

ARTIGO 1º - Ficam acrescidos ao § 1º, do Artigo 1º, da Lei Municipal nº 05/83, de 07 de fevereiro de 1983, o Inciso IV e a Alínea "D", com as seguintes redações:

"Artigo 1º: ...

§ 1º - ...

E - ...

...

IV - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL.

A - ...

...

D - O Departamento de Manutenção e de Produção Industrial será subdividido em:

1 - Administração

2 - Divisão de Oficina Mecânica

3 - Divisão de Produção Industrial."

ARTIGO 2º - Os §§ 2º e 6º, do Artigo 1º, da Lei Municipal acima referida, passam a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º: ...

§ 1º - ...

§ 2º - .A.Secretaria Municipal de Assessoria Jurídica será / composta de:

I - Administração e Assessoria Jurídica

§ 3º - ...

...

§ 6º - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura será dividida em:

I - Administração

II - Departamento de Educação

III - Departamento de Cultura e Esportes

Cont...

L E I Nº 31/85 - Fls. 02

Cont...

A - O Departamento de Educação será subdividido em:

1 - Administração, e

2 - Serviço do Ensino de 1º Grau.

B - O Departamento de Cultura e Esportes será subdividido em:

1 - Administração

2 - Serviço de Biblioteca Municipal

3 - Serviço de Arquivo e Patrimônio Histórico, e

4 - Serviço de Esportes.

ARTIGO 3º - O Subanexo III, do Anexo I, constante do Artigo 35, A, da Lei Municipal nº 05/83, passa a ter a seguinte redação:

SUBANEXO III DO ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (CC)

DISCRIMINAÇÃO:

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Secretário Municipal de Planejamento e Administração	1	CC- 5
Diretor do Departamento de Administração	1	CC- 1
Diretor do Departamento de Finanças	1	CC- 1
Diretor do Departamento de Compras e Almoxarifado	1	CC- 1
Diretor do Departamento de Manutenção e de Produção Industrial	1	CC- 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSESSORIA JURÍDICA

Secretário Municipal de Assessoria Jurídica	1	CC- 5
Assessor Jurídico	1	CC- 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos	1	CC- 3
Diretor do Departamento de Serviços Urbanos	1	CC- 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Rurais	1	CC- 2
Diretor do Departamento de Serviços Rurais	1	CC- 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

Secretário Municipal de Saúde e Bem-Estar Social	1	CC- 4
Assistente Social	1	CC- 1

Cont...

L E I Nº 31/85 - Fls. 03

Cont.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretário Municipal de Educação e Cultura	1	CC- 2
Diretor do Departamento de Educação	1	CC- 1
Diretor do Departamento de Cultura e Esportes	1	CC- 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

Secretário Municipal de Desenvolvimento Industrial	1	CC- 4

SUBPREFEITURAS

Administrador Distrital	2	CC- 1

ARTIGO 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 30 de setembro de 1985.

Dr. JOSÉ AFONSO JÚNIOR
- Prefeito Municipal -

mcmso-